

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil - Sexec-EDH Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo - Cociq Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais - Ceerq

# COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 RECURSAL

Grme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 17.732 25/03/2021 pública CONVOCAÇÃO **PARA** O **PROCEDIMENTO** ĎΈ torna a HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao Processo Eletrônico nº မ

- 1. Fica CONVOCADO o candidato constante no ANEXO I para a realização do segundo procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, a ser realizado para cumprimento da interposição de recurso solicitado pelo candidato (Anexo I), na data, local e horários estabelecidos.
- 2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário (ANEXO I); não serão tolerados atrasos.
- 3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horárlio estabelecido nesta convocação (ANEXO I), munido de Documento de Identificação Oficial com foto, sem uso de:
  - a) maquiagens;
  - b) óculos escuros ou de grau que comprometa a avaliação do candidato;
  - c) acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro objeto sobre a cabeça);
  - d) roupas (estampadas) ou outras peças de vestuários e/ou acessórios que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato.
- local, data e horário estabelecido no ANEXO I.
- 3.2. O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigênçãias de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.

- 4. A comissão de heteroidentificação utilizará os seguintes critérios:
  - a) A aferição da condição declarada pela pessoa no certame utilizará exclusivamente o critério fenotípico;
  - b) Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;
  - c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza;
    - d) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
- adual 5. Terá sua autodeclaração NÃO CONFIRMADA no procedimento de heteroidentificação, o candidato que:
  - a) não for considerado negro pela Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional, conforme previsto no § 6º Lei nº 17.732 de 25/03/202;
  - b) se recusar a ser filmado;
  - c) prestar declaração falsa;
  - d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou não estiver presente no horário/local definido nesta convocatória (ANEXO I).
- 6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar Autodeclaração de Negros.
- 7. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado nos endereços eletrônicos www.seduc.ce.gov.br e https://paicintegral.seduc.ce.gov.br da SEDUC, no qual constarão os dados de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

Secretária de Educação do Estado de Ceará

## **ANEXO I**

## LOCAL / DATA / RELAÇÃO DE CONVOCADOS

### DATA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

ANEXO I						
LOCAL / DATA / RELAÇÃO DE CONVOCADOS						
LOCAL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ						
DATA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:						
ORDE M	NOME DO (A) CONVOCADO (A)	EDITAL / CURSO	DATA	HORÁRIO steto		
1	GERSON PEDRO DE ALBUQUERQUE	022/2025 - GAB/SEDUC	24/10/25	10 h		

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 7502-2937-5CB0-7437

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024 Impressor de la Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial da Educação do Ceará, no comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria da Educação do Ceará, no comissão Especial da Educação Institucional da Secretaria da Institucional da Institucional da Instituciona uso de suas atribuições, divulga o cronograma de atividades dos PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao Processo Eletrônico encaminhado a Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estação Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 20/10/2025, às 14:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme conforme relação de candidatos convocados no ANEXO I.

DATA	ETAPA
01/10/25	Convocação dos Candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação
06/10/25	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
15/10/25	Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação (via site)
16 e 17/10/2025	Início do período para Interposição de Recursos
17/10/25	Final do período para Interposição de Recursos
22/10/25	Convocação do Candidato para o Procedimento de Heteroidentificação - Recursal
24/10/25	Realização do Procedimento de Heteroidentificação (RECURSAL)
27/10/15	Resultado Final do 9º Concurso Literário para seleção de textos infantojuvenis

	3 de junho de
ANEXO	III (
ANEXO  DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTO USO DA IMAGEM  Eu,	DDECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO o o o o o o o o o o o o o o o o o o
Eu,	Jews state of the
inscrito sob o CPF nº:	, candidato (a) do processo seletivo
regido pelo EDITAL nº	O
concorrer às vagas reservadas para pessoas negras conforme	e disposições legais vigente.
<ul> <li>AUTORIZO o uso de minha imagem, somento heteroidentificação complementar à autodeclaraç concedida a título gratuito, abrangendo o uso da nacional. Por esta ser a expressão da minha vontado ser reclamado a título de direitos conexos à minha autorização.</li> <li>CONCORDO com a utilização dos meus dados pe edital e demais fases, para atender ao objetivo finalí Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709</li> <li>Fortaleza - CE,//20</li> </ul> Assinatura do (a) Declarante	e, autorizo o uso acima descrito sem que nada naja a s
edital e demais fases, para atender ao objetivo finalí	stico do presente certame, em observância com ELei
Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709	9, de 14 de agosto de 2018.
Fortaleza - CE,/	Documento assinado eletronicamente por: 2021.